



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019,
PA. Nº. 004/2019 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2019.**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº. 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 005/2019, celebrado com a **OSC Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA**, CNPJ nº. 00.244.388/0001-76, que tem por objeto a execução do Projeto Trupe do Bem que visa garantir a oferta de ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças e adolescentes de 05 a 16 anos, de ambos os sexos, que se encontre em situação de vulnerabilidade social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2019 passando a vigência para 12/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 005/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 01 de junho de 2020.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019, PA. Nº. 004/2019 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2019.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 005/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA, CNPJ nº. 00.244.388/0001-76.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2019 passando a vigência para 12/06/2020.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 005/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 01/06/2020.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira